



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 16/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ARQUE COM AS DESPESAS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH DOS SERVIDORES EFETIVOS, QUE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À MUNICIPALIDADE NECESSITAM DO REFERIDO DOCUMENTO, SENDO ELAS AS TAXAS JUNTO AO DETRAN E OS VALORES COBRADOS PELAS CLÍNICAS MÉDICAS.

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que arque com as despesas de renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos servidores efetivos, que para exercer suas atividades junto à municipalidade necessitam do referido documento, sendo elas as taxas junto ao DETRAN e os valores cobrados pelas clínicas médicas.

A presente proposição tem a intenção de promover a isenção do pagamento de todas as taxas relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH dos servidores públicos efetivos, que



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

necessitam do documento para desempenharem suas funções, devendo o pagamento ser efetuado pela Municipalidade.

Para aqueles que necessitam da Carteira Nacional de Habilitação – CNH para exercer suas funções, a mesma passa a ser instrumento de trabalho do profissional, uma vez que é indispensável ao exercício da profissão.

Nestes termos, é indispensável que o profissional fique com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH em dia. Com a atitude proposta na presente indicação, o Município estará criando um mecanismo de cidadania para esses funcionários, nesse caso os profissionais que exercem atividades que necessitam da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

A iniciativa visa beneficiar alguns servidores públicos efetivos que muito contribuem para o crescimento deste Município, servidores estes, profissionais, especializados em suas funções, no trabalho exaustivo, porém, edificante e benéfico para atender a demanda dos serviços diários do funcionalismo público.

Assim, os livrará da obrigação de cumprir com o pagamento de todas as taxas, que são cobradas para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH. Propiciando assim, que exerçam a função de acordo com a lei, ou seja, mantendo sua habilitação dentro do prazo estabelecido para sua devida renovação.

Para que estes servidores estejam com os seus documentos de habilitação em ordem, a presente proposta torna-se uma necessidade imprescindível, levando em consideração a necessidade no desenvolver de suas funções junto ao Município. Isso trará benefícios aos serviços prestados à população Santamariense.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de janeiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

06 MAIO 2014


Presidente da Câmara Municipal


